



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1151/2019

De 20 de março de 2019.

“Inclui programas na Lei 1.138, de 05 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), consignado na seguinte dotação:

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – Urbanismo

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: Urbanismo

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0150

PROJETO: Aquisição de Terreno para expansão urbana

CÓDIGO DO PROJETO: 1.256

ELEMENTO ECONOMICO: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

VALOR R\$ 251.600,00

FONTE 01

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de superávit financeiro do exercício anterior, com base no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 861, de 21/08/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.119 de 22/08/2018, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

20 de março de 2019

JOSÉ MARCOS ALVES

PRÉFETO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA